

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de maio de 2020.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:2117EBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 542/2020 - FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 22 de maio de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de maio de 2020.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6E9B8C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município no dia 16/04/2020**, processo administrativo n.º 08040001/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática, Tipo: Notebook, Computadores, Impressoras e Scanner, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

2764 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP (08.321.484/0001-82)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni (R\$)	Vr total (R\$)
7	7157 - IMPRESSORA – Multifuncional a laser com toner, scanner, xerox, qualidade de impressão 600x600 DPI	UND	PANTUM	15	810,00	12.150,00
Total (R\$):						12.150,00

1783 - L. A. DO N. BRITO (24.475.718/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni (R\$)	Vr total (R\$)
1	9801 - Notebook-i5 Processador Intel® Core™ i5-8250U Quad Core, Sistema operacional Windows 10, possui Leitor de cartão SD, Tamanho da tela 15,6", Webcam integrada, Tela LED HD, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para microfone / fone de ouvido - Webcam, dois alto-falantes estéreo, Conexão s/ fio (wireless) Conexão Bluetooth, Memória RAM 8 GB DDR4 (4 GB soldados + 4 GB) Expansão da memória até 20 GB (1 slot no total) Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM Portas USB 1 (Tipo-C), 1 (3.0), 2 (2.0) Tensão/Voltagem Bivolt, Adaptador AC - Cabo de energia - Conexão HDMI, Garantia de 1 ano.	UND	IDEAPED	31	2.960,00	91.760,00
6	9724 - Microcomputador contendo: Processador Intel Core i3-8100 Coffe Lake 8a Geração, Cache 6MB, 3,6GHz, Placa Mãe LGA 1151, Video/Som/Rede, Memória 4 GB DDR4 2400 MHz, HD 500 GB, Monitor (LCD OU LED) 19,5" (ou maior), Teclado Multimídia e Mouse, Caixas de Som.	UND	PONTO DA INFORMATICA	10	1.890,00	18.900,00
8	9727 - Microcomputador portátil Especificações: Processador Core i5-7200U, Memória: 8GB DDR4 2133 MHZ, HD: 1 TB GB (5400 RPM), Tela 15,6 de Alta Definição (720P) LED com (Resolução de 1366X768)", Rede/Som/Wireless/, Unida.	UND	IDEAPED	8	3.299,00	26.392,00
10	9725 - Microcomputador contendo: Processador Intel Pentium G4560 Kaby Lake, Cache 3MB, 3,5GHz, Placa Mãe LGA 1151, Video/Som/Rede, Memória 4 GB DDR4 2133 MHZ, HD 500 GB, Monitor (LDC ou LED) 19,5" (ou maior), Teclado Multimídia e Mouse, Caixas de Som.	UND	PONTO DA INFORMATICA	10	1.630,00	16.300,00
Total (R\$):						153.352,00

3526 - MARCOS JULIANO DA SILVA-ME (12.633.952/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni (R\$)	Vr total (R\$)
2	9728 - Microcomputador Contendo: Processador AMD Ryzen 7 1800X, octa Core, Cache 20MB, 3,6GHz, Placa Mãe socket AM4, Chipset B350, Som/Rede, Placa de vídeo VGA 2GB DDR3 (ou superior) Memória 8GB DDR4 2400 MHZ, HD 1 TB, (LCD ou LED) 21,5", Teclado Multimídia e Mouse, Caixas de Som.	UND	CORPC	35	3.050,00	106.750,00
5	9723 - Microcomputador Contendo: Processador Intel Core i5-8500 8ª Geração, Placa Mãe LGA 1151, Vídeo/Som/Rede, Memória 8 Gb DDR4, HD 1 TB, (LCD ou LED) 21,5", Teclado Multimídia e Mouse, Caixas de Som.	UND	CORPC	22	2.300,00	50.600,00
11	9802 - Notebook-i7 Processador Intel® Core™ i7-8550U Quad Core 1.8 GHz, Sistema operacional Windows 10, possui Leitor de cartão SD SDHC MMC SDXC, Tamanho da tela 15.6", Webcam integrada, Tela LCD, Widescreen Antirreflexo, - Alto-falantes - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Tipo de tela LCD, Conexão s/ fio (wireless) Conexão Bluetooth, Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz Expansão da memória até 20 GB) Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 1 Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Adaptador AC - Cabo de força - Manual Conexão HDMI.	UND	LENOVO	7	2.190,00	15.330,00
Total (R\$):						172.680,00

4286 - GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (31.373.978/0001-22)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni (R\$)	Vr total (R\$)
3	9803 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO ECOTANK Alta Resolução - Suporta até 5.760 x 1.440 dpi. Super Velocidade - Imprime rapidamente documentos em preto em até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm². Custo-Benefício Vantajoso - Com garrafas de tinta pode imprimir 1 até 4500 páginas em preto ou 7500 páginas coloridas. Digitalização Profissional - Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos.	UND	L3110	41	925,00	37.925,00
Total (R\$):						37.925,00

4287 - I. L. MENDES JUNIOR EIRELI (17.184.211/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni (R\$)	Vr total (R\$)
4	7179 - SCANNER DE MESA Tipo de scanner: Base plana Resolução de digitalização, óptica: Até 4800 dpi Ciclo de trabalho (diário): Tempo de vida útil mínimo de 26.000 digitalizações Profundidade de bits: 48 bits Níveis da escala de cinza: 256 Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 X 297 mm Tipos de mídia suportados: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico, jornal, artigos de revista) Modos de entrada de digitalização: (Digitalizar, Copiar, Digitalizar para PDF, Digitalizar e enviar por e-mail); Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 ou superior. Garantia e suporte	UND	300	22	369,98	8.139,56
Total (R\$):						8.139,56

4288 - RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI (32.179.865/0001-53)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni (R\$)	Vr total (R\$)
9	9729 - Microcomputador Contendo Processador AMD Ryzen 5 2400 c/Wraith Stealth Cooler, Quad Core, Cache 6MB, 3,6GHz Radeon VEGA, Placa Mãe socket AM4, chipset A320M, Vídeo/Som/Rede, Memória 4 GB DDR4 2400 MHZ, HD 1 TB, (LCD ou LED) 21,5", Teclado Multimídia e Mouse, Caixas de Som.	UND	JQ-PRO	5	2.390,00	11.950,00
Total (R\$):						11.950,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 20 de maio de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Pelo Órgão Participante Da Contratante.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal De Saúde – Pelo Órgão Participante Da Contratante.

Aldo Fabrizio Dutra Dantas - EPP

CNPJ: 08.321.484/0001-82,

Rep. Por:

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

CPF: 016.795.444-03.

Fornecedor 1.

L. A. do N. Brito,

CNPJ: 24.475.718/0001-00

Rep. Legal:

WANDERSON CRISTIANO DE BRITO,

CPF: 029.286.744-11

Fornecedor 2.

Marcos Juliano Da Silva-ME,

CNPJ: 12.633.952/0001-21,

REP:

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF: 074.127.744-17

Fornecedor 3.

GDS Comercial E Servicos EIRELI

CNPJ: 31.373.978/0001-22,

Rep. Por:

SANDRO WAGNER GUILHERME DE SOUZA

CPF: 634.567.104-53.

Fornecedor 4.

I.L.Mendes Junior EIRELI ME,

CNPJ: 17.184.211/0001-24

Rep. Legal:

WANDERSON CRISTIANO DE BRITO,

CPF: 029.286.744-11

Fornecedor 5.

RP Licitações, Comercio E Servicos EIRELI,

CNPJ: 32.179.865/0001-53

Rep. Legal:

ANTONIO CARLOS DE MARQUES JUNIOR,

CPF: 429.479.328-70

Fornecedor 6.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F9F3D826